

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÕES DO GABARITO PRELIMINAR

O Instituto QUADRIX torna pública a justificativa de alterações do gabarito preliminar, elaboradas de acordo com as definições do edital que rege o certame, considerando todos os recursos interpostos pelos candidatos, conforme discriminado no item 1.

1. Relação geral, em ordem alfabética, de todos os candidatos que tiveram os recursos julgados:

334.00946548/5, ADENNIRSON COELHO CHAVES EVANGELISTA; 334.00944808/0, ADRIANO AUGUSTO NEVES DA FONSECA; 334.00932552/5, AGNES RODRIGUES DE BARROS; 334.00935101/4, ALESSANDRA EPAMINONDAS DE CARVALHO; 334.00942676/9, ALESSANDRO DINIZ DE SOUZA; 334.00938714/7, ALINE RODRIGUES DE FRANÇA; 334.00938724/2, AMANDA MARIA DA SILVA FERREIRA; 334.00932381/6, ANA LUISA SÉNÉCHAL DE GOFFREDO GUERRA; 334.00942167/7, ANDRE DA SILVA VIEIRA; 334.00940654/8, ANDRÉ DE OLIVEIRA; 334.00932171/1, ANDRÉ LUÍS DE LIMA GARCIA; 334.00947330/3, ARYENE CAROLINE BAPTISTA DOS SANTOS; 334.00944037/3, BARBARA MARIA RODRIGUES COSTA HENRIQUE; 334.00934424/4, BIANCA DE SOUZA RIBEIRO DA FONSECA; 334.00944089/3, BIANCA GUIMARAES DOS SANTOS; 334.00940323/1, BIANCA SILVA SOUSA; 334.00941462/5, BRUNA KHEDE RODRIGUES DA COSTA; 334.00941602/1, BRUNO ALVES DA SILVA ; 334.00934366/4, BRUNO GOMES SALVIO; 334.00946500/2, CARLOS RENATO DE ATAIDE; 334.00939892/6, CAROLINA HENRIQUE DA COSTA BRAGA; 334.00934271/3, CAROLINA LOUREIRO DA SILVA; 334.00942389/0, CINTIA GUIMARAES DOS SANTOS BOQUIMPANI; 334.00946442/2, DAIANA COUTINHO MENDES; 334.00943768/4, DANIEL DE PAULA SOUSA; 334.00943616/0, DANIEL FIGUEREDO PIMENTEL; 334.00940853/0, DAYANA DAMASCENO BARROS; 334.00932173/4, DIEGO BONILLA SOUZA; 334.00947282/9, EDUARDO RIBEIRO GANTUS; 334.00942473/0, ELIAS RAMOS VERDIN; 334.00943850/2, ÉRICA RODRIGUES DE ASSIS; 334.00945317/0, ERICK SILVA REIS LONGHI; 334.00938580/0, FÁBIO DA SILVA GARGANO; 334.00944291/7, FELIPE SAIDLER FERNANDES; 334.00942450/0, FILLIPE BARROS DE SÁ; 334.00947229/0, FLAVIO REIS DE OLIVEIRA; 334.00939751/3, GABRIEL DE VASCONCELOS ROSA; 334.00938638/9, GISELE DA CRUZ GOMES; 334.00939454/9, GISELLE MOTA SALEMA HENRIQUES; 334.00945880/6, GUILHERME CARDOSO JUNQUEIRA; 334.00942128/1, GUILHERME DE SOUZA MONTEIRO; 334.00939807/9, HEITOR AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA; 334.00934174/8, HELENA MARIA LOPES DOS SANTOS; 334.00946301/0, HERBERT ROSA DE ALMEIDA; 334.00934781/1, HUGO FRAGA LATTANZI MOTA; 334.00939732/9, IGOR GAGO GARCIA; 334.00931527/7, INGRID LOUISE GARCIA TEIXEIRA; 334.00944970/1, ISABELLA VIEIRA DO NASCIMENTO; 334.00939713/4, ISABELLY FERNANDES CHERMONT; 334.00942420/4, ISMAEL CRUZ DE FARIAS; 334.00943898/5, JAQUELINE BENITES MARQUES; 334.00935582/2, JESSE FAEDRICH CUNHA; 334.00940015/5, JOELSON DA SILVA; 334.00939158/0, JORGE GUSTAVO NUNES OLIVEIRA; 334.00947715/2, JOSÉ RENATO ALCOFORADO DE ALMEIDA; 334.00942419/6, JOSENI MENDES NEVES; 334.00933473/1, JULIANA GONÇALVES FAGUNDES; 334.00944250/9, JULIANA SCHVARTZ DA SILVA; 334.00943915/7, KARLA WALESKA CVITANIC SOUZA; 334.00938999/1, LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA; 334.00933642/8, LEONARDO PEREIRA RODRIGUES; 334.00945643/4, LÍVIA CARDOSO OUVENERY; 334.00941299/7, LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CARDOSO JÚNIOR; 334.00942205/6, MANOELA MICKOSZ VILLA VERDE; 334.00942020/6, MARCELA MELO MOREIRA SANS; 334.00947574/0, MARCELA RAMOS ARAUJO RODRIGUES; 334.00941835/6, MARCELLA TORRES PEREIRA DA SILVA; 334.00946662/2, MARCELO VINICIUS FARIAS PEREIRA; 334.00939155/1, MARCIO EUGÊNIO GARCIA DE BRITTO NASCIMENTO; 334.00942230/0, MARCO ANTÔNIO ALVES DA SILVA; 334.00940340/3, MARGALIT REZNIK; 334.00941728/5, MARIANA SANTANA MOREIRA DE SOUSA; 334.00947489/2, MARLLON BRUNO PEIXOTO; 334.00935836/4, MAURÍCIO DE BIASI SILVA; 334.00932841/7, MILENE FERREIRA DE MATTOS; 334.00942356/4, NAIANA DO AMARAL PORTO; 334.00944751/8, NALVA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO; 334.00933899/9, ORLANDO AUGUSTO VIEIRA; 334.00943425/0, PATRICIA BRITO MARTINS; 334.00932000/2, PATRICIA LIMA PINHEIRO; 334.00944729/2, PATRICK DA SILVA DE QUEIROZ; 334.00942776/3, PAULA FERNANDES DELIA ; 334.00939274/0, PAULA PIMENTEL CASTRO; 334.00933217/5, PEDRO LACERDA QUINTANILHA; 334.00940417/6, PRISCILA ALMERINDA AMARAL DA SILVA; 334.00942980/0, RAFAEL DE SOUZA ACCIOLY DE ALMEIDA; 334.00940419/9, RAFAEL OLIVEIRA SANTORO; 334.00934464/6, RALPH LOUREIRO SOARES; 334.00944950/0, RAPHAEL FERREIRA SANTANA SILVA; 334.00940845/8, REGIANE FELIX MONTEIRO; 334.00942844/9, RENATA DE ASSIS MONTEIRO ; 334.00942985/1, RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA; 334.00943069/9, RODOLFO ALVES DE SÁ; 334.00939531/3, RODRIGO ALMEIDA DIAS DA SILVA; 334.00946382/0, RODRIGO CAETANO; 334.00931627/1, RODRIGO DINIZ; 334.00940953/5, RODRIGO VITALE BESSA; 334.00942773/4, ROSIANE PEREIRA DOS SANTOS; 334.00941571/9, SÉRGIO MATIAS DA SILVA; 334.00935467/9, SUNNY LUCAS MARIANO; 334.00945430/0, SYLVIA ROSÁRIO DIAS; 334.00945126/0, TAILLA RANGEL FERREIRA; 334.00947113/2, TAINA BARROS PORTO; 334.00946949/0, TALITA LEIXAS RANGEL; 334.00940206/5, TÂNIA APARECIDA DE SOUZA VICENTE; 334.00942465/8, TÂNIA DOS SANTOS SILVA; 334.00942341/7, THAIS DA CUNHA FERREIRA RAMOS; 334.00944630/6, THAIS VENEL BRAGA; 334.00939231/0, THAMIRES DOS PRAZERES FONSECA RODRIGUES; 334.00939644/2, THAMYRES COSTA; 334.00943954/2, THIAGO D ALMEIDA DIAS AZEVEDO; 334.00940057/0, TIAGO GOMES DE SOUZA; 334.00941016/5, TULIO DO PRADO MAGALHAES; 334.00947627/6, VAGNER BARRETO DA SILVA; 334.00931866/6, VALÉRIA MUNIZ RODRIGUES; 334.00940342/6, VANESSA ANTONIETO RABELO; 334.00944842/3, VANESSA OLIVEIRA DE QUEIROZ; 334.00940602/8, VANESSA VIEIRA GOMES; 334.00941832/7, VITOR DA SILVA NUNES; 334.00935644/8, VIVIAN MOLINA PERFEITO CAETANO; 334.00944005/4, WAGNER AMARAL MESQUITA PEREIRA; 334.00933270/3, WAGNER SANTOS LUCENA; 334.00947254/5, WALLISSON WALDEMIR SILVA DIAS; 334.00932740/6, WILLIAM KNUST REIS; 334.00941464/8, WILTON JOSÉ DA SILVA.

Os candidatos que solicitaram alterações de gabarito em seus recursos, conforme descrito no item 2, tiveram os recursos deferidos. Os demais recursos foram indeferidos.

2. Relação geral referente à justificativa de alterações do gabarito preliminar.

CARGO: 300 ADVOGADO

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 36

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: A questão foi formulada para que a alternativa correta fosse a de letra “A”, afinal, “a proposição e a razão são verdadeiras e a razão justifica a proposição”. Buscava-se raciocínio simples, a saber: o poder de polícia não deve ir além do necessário para a satisfação do interesse público que visa proteger; a sua finalidade não é destruir os direitos individuais, mas assegurar o seu exercício, condicionando-o ao bem-estar social. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e os respectivos pontos atribuídos a todos os candidatos.

CARGO: 320 CONTADOR

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 30

PARECER: alterada para a alternativa B.

JUSTIFICATIVA: A questão está de acordo com as normas vigentes (Método de Equivalência Patrimonial). A conta investimento registrará R\$ 132.000,00 ($220.000,00 \times 0,60$), conforme apontado na letra “B”.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 43

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: A palavra “ilícita” na definição apresentada para Elisão Fiscal (alternativa E) invalidou a questão. Correto estaria se constasse “lícita”.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e os respectivos pontos atribuídos a todos os candidatos.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2015.

Gerência de Recursos e Avaliações

Instituto QUADRIX